

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 318/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 1 de dezembro de 2020, página(s) 13-14.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N.º 318/2020 – DG**

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder movimentação funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO	Técnico Judiciário	377/2013 198/2013	B-9 para B-10	22.11.2020

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de novembro de 2020.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
ou=Cert-JUS, ou=Cert-JUS-Autoridade  
Certificadora de Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS  
Institucional - A3, ou=29056741000176,  
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do  
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2020.11.27 11:00:22-03'00'

**Yvette Bezerra Guerreiro Maia**  
Diretora-Geral